



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI  
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0001630-90.2021.8.16.7000

## Ata Correicional do Foro Judicial

Serventia Correicionada: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E ANEXOS DE RIO BRANCO DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Sígret Heloyna Raymundo de Camargo <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 1997-12-30 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 9726
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2015-07-30 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Siderlei Ostrufka Cordeiro <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2008-07-03 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 13664
<b>1.3-Juiz Substituto</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gresieli Taise Ficanha <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-07-30 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 16306
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b> 2020-07-30 00:00:00.0
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Carine Casanova Puquevicz <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-12-13 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 52171



**2.2-Relação de Analistas Judiciários:**

**2.3-Relação de Técnicos Judiciários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luana Gabriela dos Santos **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-12-09 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52149

**2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Deizi Giese **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-03-29 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14876

**2.5-Relação de Estagiários:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Marli Correa Drum **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2021-12-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 274914  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Victoria Leticia Trevisan Borba **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2019-12-06 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 260920

**2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):**

**2.7-Relação de Oficiais de Justiça:**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Arizone Jose de Lima Brogian **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 1997-02-03 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 9448

**2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :**

**Nome do Funcionário/Servidor:** Jeferson Castro Teixeira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2011-01-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 50664  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiz Fabiano da Silva Machosiki **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-04-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 14888  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Ruy Guilherme Trevisan Borba **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-06-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52414

**2.9-Relação de Funcionários Juramentados:**

**2.10-Relação de Funcionários Celetistas:**

**2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Verificou-se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017, em 1 Técnico Judiciário.

**3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO**



<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Gabriel Forte dos Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-12-02 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20734 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Amanda da Rosa Romano <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2018-01-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19187 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Suellen Sarote <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2013-06-14 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 17208
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b> <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Marlon Samuel de Moura <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-05-08 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 271491
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 712
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6013
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 64
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 51
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b>



Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 286 processos paralisados, o mais antigo desde 13/04/20 (0004739- 20. 2015. 8. 16. 0147). Ressalta-se que, por amostragem, alguns destes processos, principalmente entre os mais antigos, estão paralisados sem justificativa aparente, como por exemplo o 0003503- 91. 2019. 8. 16. 0147, o qual inclusive possui anotação de prioridade por sexagenário. Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 44 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 07/07/20 ( 0002088- 73. 2019. 8. 16. 0147). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 2 citações e 157 intimações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas decorridas em 25/01/21 (0002839- 26. 2020. 8. 16. 0147) e 26/01/21 (0002932- 86. 2020. 8. 16. 0147), respectivamente. Deverá regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 68 citações aguardando expedição, a mais antiga ordenada em 03/12/19 (0003760- 19. 2019. 8. 16. 0147). Deverá regularizar e justificar.

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 56 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo desde 12/01/21 (0003543- 78. 2016. 8. 16. 0147). Deverá regularizar e justificar.

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim



**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 14 pendências ref. a decurso de prazo de Mandados; 122 pendências de conferência de Mandados; e 2 Alvarás para conferência. Deverá regularizar e justificar.

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, há 14 Cartas Precatórias recebidas com prazo vencido, a mais antiga cadastrada em 15/05/20. Deverá consultar rotineiramente o andamento das precatórias no intuito de evitar paralisações indevidas (, impulsionando o processo ou informando ao Juízo Deprecante acerca da sua situação. Deverá observar o prazo de 30 dias para cumprimento, salvo se diversamente especificado pelo Juízo, nos termos do artigo 299, I, do Código de Normas do Foro Judicial.

**6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim

**7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**

**7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?**

6

**7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:**

19/03/2021

**7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?**

6

**7.4-Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?**

Sim

**8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**



**8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n.º 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi, por meio da ferramenta "sobrestamento". Isto porque verificou-se que há processos suspensos sem o devido cadastro (0000655- 05. 2017. 8. 16. 0147 e 0002188- 62. 2018. 8. 16. 0147). Igualmente, verificou-se, por amostragem, a existência de processo suspenso cuja causa da suspensão aparentemente já inexistente. Trata-se do 0004602-72. 2014. 8. 16. 0147 que aguardava julgamento de Embargos a Terceiro, o qual já encontra-se arquivado definitivamente. Regularizar ou justificar.

**9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim

**10-ALVARÁS JUDICIAIS:**

**10.1-Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?**

Sim

**11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:**

**11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?**

Sim

**11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim

**12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?**

Sim

**12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?**

Sim



<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 57
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 315
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 28
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 11
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 6 processos paralisados, o mais antigo desde 28/04/20 (0000537- 24. 2020. 8. 16. 0147). Ressalta- se que, por amostragem deste último mencionado, verificou- se que, está paralisado sem justificativa aparente. Da mesma forma ocorre no 0002153- 34. 2020. 8. 16. 0147. Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 2 processos aguardando cumprimento de determinação judicial, o mais antigo desde 13/11/20 ( 0000649- 90. 2020. 8. 16. 0147). Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.



<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 1
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 22/03/2021





<b>7.3-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?</b>
2
<b>7.4- Os processo conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09/2019? CJES?</b>
Sim
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, inobstante a regularidade das suspensões, nos casos destas serem decorrentes de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, deverá observar o disposto no Ofício- Circular n. ° 001/2020/G1V- CJG, no sentido de cadastrar o número do processo paradigma diretamente no Projudi, por meio da funcionalidade do "sobrestamento". Isto porque, por amostragem, verificou- se que há processos sem o devido cadastro (0003990- 95. 2018. 8. 16. 0147 e 0001334- 97. 2020. 8. 16. 0147). Regularizar.
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b>
Sim
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>11-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>
<b>11.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b>
Sim
<b>11.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b>
Sim
<b>12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>12.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b>



Sim
<b>12.2-A análise de juntada é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>12.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b> Sim
<b>13-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

#### JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 246
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 2163
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 7
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS:</b> 9
<b>1.5-Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):</b> 0
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 02 processos em remessa à Delegacia, o mais antigo desde 06/05/20 (0001574- 23. 2019. 8. 16. 0147). Deverá regularizar ou justificar.
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 52 processos paralisados, o mais antigo desde 04/02/21



(0003210- 24. 2019. 8. 16. 0147). Deverá observar doravante o disposto no artigo 180 do Código de Normas do Foro Judicial, regularizar e justificar.
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias: a situação da unidade está regular?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 1 processo aguardando cumprimento de determinação judicial desde 12/02/21 (0001655- 35. 2020. 8. 16. 0147), sendo que não se vislumbrou justificativa aparente para tanto. Deverá observar doravante o disposto no artigo 228 do Código de Processo Civil, regularizar e justificar.
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b> Sim
<b>6-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>



<b>6.1-A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 11 processos aguardando análise de suspeita de prevenção, o mais antigo distribuído em 15/07/19 (0002065- 30. 2019. 8. 16. 0147). Deverá regularizar.
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos ao Juiz Togado na data da correição?</b> 2
<b>7.2-Qual a data da conclusão mais antiga:</b> 16/03/2021
<b>8-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>8.1-A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b> Sim
<b>9-DEPÓSITOS JUDICIAIS:</b>
<b>9.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ALVARÁS JUDICIAIS:</b>
<b>10.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>11-SISTEMA eMANDADO:</b>
<b>11.1-A unidade procede à regular alimentação do Sistema eMANDADO?</b> Sim
<b>12-TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO</b>
<b>12.1-Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099/95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?</b> Sim
<b>12.2-O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?</b> Sim



<b>12.3-Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?</b> Sim
<b>13- APREENSÕES</b>
<b>13.1-Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?</b> Sim
<b>13.2-Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?</b> Sim
<b>13.3-Em relação às substâncias entorpecentes e explosivos, obrigatoriamente, consta a quantidade discriminada da apreensão?</b> Sim
<b>13.3-Todos os valores, inclusive as moedas estrangeiras após a conversão em moeda nacional, estão depositados em contas vinculadas ao Juízo, e cadastrados como apreensão, não como depósito judicial (inerente às fianças)? Moeda falsa e cheques são cadastrados como objetos?</b> Sim
<b>13.4-No cadastro dos veículos, constam todos os dados de identificação disponíveis no procedimento investigatório/processo, com a designação do local, do depositário e do valor do bem?</b> Sim
<b>13.5-A destinação das apreensões é formalizada no sistema PROJUDI, com a formação dos pedidos de providências: para remessa de armas e munições ao Ministério do Exército; para destruição de objetos; para doação de objetos; e para leilão de bens?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 1 arma de fogo apreendida atualmente, contudo, pela análise do processo respectivo 0000861- 14. 2020. 8. 16. 0147, não se vislumbrou ainda deliberação acerca do armamento.
<b>13.6-No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNBA, conforme determinam os artigos 666 e 669 do Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Conforme consulta ao Projudi, há 12 apreensões sem documentação vinculada e 16 sem cadastro no SNBA. Regularizar.
<b>14-DEMAIS CONSTATAÇÕES:</b>



<b>14.1-Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?</b> Sim
<b>14.2-Utiliza a ferramenta "agrupador" e "localizador" para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado.</b> Sim
<b>15-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM</b>
<b>15.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?</b> Sim
<b>15.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?</b> Sim
<b>15.3-A Secretaria utiliza o aplicativo "WhatsApp" para realizar intimações as partes, seguindo as determinações e recomendações constantes na Instrução Normativa nº 1/2017?</b> Sim
<b>16-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b> .

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Determinações:</b>
1. UNIDADE JUDICIÁRIA:Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 23.03.2021. A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem. Essa situação já havia sido constatada na última Correição-Geral realizada na Secretaria, em 03.04.2018. Alguns números da produtividade durante o período correicionado:a) Intimações postadas pela Secretaria: 2127 (Jecrim); 16312 (Jeciv); 3137 (Jefaz).b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 1 (Jecrim); 640 (Jeciv); 28 (Jefaz).c) MANDADO expedido pela Secretaria: 886 (Jecrim); 1701 (Jeciv); 91 (Jefaz).d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 9660 (Jecrim); 25468 (Jeciv); 4527 (Jefaz).e) Retornos de conclusão analisados: 1958 (Jecrim); 9530 (Jeciv); 1582 (Jefaz).f) Processos distribuídos: 692 (Jecrim); 1991 (Jeciv); 229 (Jefaz).g) Processos arquivados (definitivos): 697 (Jecrim); 2019 (Jeciv); 225 (Jefaz).Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, expedições e análises de decursos de prazos de atos e do efetivo controle e cadastro dos processos suspensos/sobrestados, pontos estes que necessitam de atenção especial, de acordo com o analisado em ata.Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 ( <a href="https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641">https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641</a> ), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a



aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º. Esta recomendação decorre da análise por amostragem de processos em trâmite na Unidade (por exemplo o 0003161-46.2020.8.16.0147), da qual se extrai a inobservância à normativa em comento. Quanto às irregularidades notadamente identificadas pela situação pandêmica excepcional, verifica-se que estas são decorrentes das restrições estabelecidas pelos diversos Decretos Judiciários já expedidos no intuito da prevenção ao COVID-19. Apesar destes limites, veja-se que, em determinadas normativas (como por exemplo o Decreto Judiciário 513/2020), havia a possibilidade inclusive da continuidade das realizações de audiências na modalidade semipresencial, nos feitos de qualquer natureza, quando impossível de ser efetivada a modalidade virtual. Tais hipóteses de continuação do processo por outros meios que não aquele presencial deverão ser avaliadas com critério pela Unidade, conforme cada situação específica. Conclui-se, portanto, apesar das constatações apontadas, pela avaliação positiva da Secretaria, uma vez que inexistiram atrasos relevantes nos trabalhos. Ainda, é de se destacar o balanço igualmente positivo no Juizado Especial Cível e Criminal, uma vez que o número de processos definitivamente arquivados é superior aqueles novos distribuídos. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 3 (três) funcionários (com a Chefe de Secretaria). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores – 1 (um) Analista Judiciário e 3 (três) Técnicos – para a Vara dos Juizados Especiais e Família e Sucessões do Foro Regional de Rio Branco do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria possui déficit de 1 Técnico para escorreito atendimento da normativa vigente.

2. JUÍZO: I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas. II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, o (a) Magistrado (a) deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria-Geral da Justiça. III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata. II. Igualmente à Supervisão Administrativa para proceder ao encaminhamento de cópia desta ata à Presidência do Tribunal, no intuito da ciência acerca do desfalque funcional relatado no item 2.11 dos Dados Gerais.

Curitiba, 18 de abril de 2021.

Des. Luiz Cear Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

